

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 – SRP
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 123/2006

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LUBRIFICANTE, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE AR, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO., estando a sessão pública para o dia **11 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juina-MT, 23 de Janeiro de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

010/2018 TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N° 005/2018
CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE GEOSISTEMA, PARA O SER UTILIZADO EM LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DO CENSO E ZONEAMENTO EDUCACIONAL.
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
VIGÊNCIA: 07/01/2020

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09/02/2018, DIVULGADO NO TCE/MT EM 16/02/2018, ANO 7, N° 1301, PG. 70 e 71.

ONDE LÊ-SE:
VIGÊNCIA: 09/08/2019

PASSA-SE A LER:
VIGÊNCIA: 09/08/2018

LUCAS DO RIO VERDE-MT, 23/01/2019

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

004/2019 TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2019
CONTRATADO: TECNHOINF COMERCIO ELETRÔNICOS LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DOTAÇÃO
OBJETO: Aquisição de tablets para execução dos serviços administrativos das Secretarias Municipais de Lucas Do Rio Verde-MT.

Andressa Luciana Frizzo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 4.220, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.888/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 145.862,85 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Obras e Instalações
05.001.0.0.15.451.0505.2137.4.4.90.51.00.00 - 0192032000

R\$ 55.731,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
07.001.0.0.04.122.0703.2019.3.3.90.39.00.00 - 0100000000

R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
08.002.0.0.10.302.0804.2144.3.3.90.40.00.00 - 0146017000

R\$ 80.131,80

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, parágrafo 1.º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Obras e Instalações
05.001.0.0.04.451.0505.2166.4.4.90.51.00.00 - 0192032000

R\$ 55.731,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Equipamentos e Material Permanente
07.001.0.0.04.334.0702.2038.4.4.90.52.00.00 - 0100000000

R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Material de Consumo
08.002.0.0.10.302.0804.2119.3.3.90.30.00.00 - 0146017000

R\$ 50.131,80

Equipamentos e Material Permanente
08.002.0.0.10.302.0804.2144.4.4.90.52.00.00 - 0146017000

R\$ 30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lucas do Rio Verde, Estado Mato Grosso, 21 de janeiro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Giovanni Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N. 4.221, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.888/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 92.097,50 (noventa e dois mil noventa e sete reais e cinquenta centavos) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.001.0.0.04.122.0801.2224.3.3.90.39.00.00 - 0100000000

R\$ 28.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15.002.0.0.13.122.1501.2714.3.3.90.39.00.00 - 0100000000

R\$ 4.097,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
17.001.0.0.04.122.1701.2387.3.3.90.39.00.00 - 0100000000

R\$ 60.000,00

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica